



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria nº0561/2019, de 25 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, Monique Maia De Lima, CPF nº 121.608.127-14, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-4, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de outubro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

****Republicada por Incorreção***



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 591 de 19 de novembro de 2019.

Nomeia os membros oriundos do SINTE/RN, SINDSMAC, Legislativo e do Executivo que integrarão a Comissão do PCCS e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do PCCS, oriundos do SINTE/RN, SINDSMAC, Legislativo e do Executivo;

SINTE/RN:

- **Auxiliar de Secretaria Escolar:**
 - Titular Sanderson Alves Ambrosio, CPF: 030.861.684-71;
 - Suplente: Maria de Lourdes de Oliveira da Silva, CPF: 750.776.394-34.
- **Porteiro:**
 - Titular: José Raniere Bento da Costa, CPF: 081.127.614-77;
 - Obs: Suplente está informado na relação do SINDSMAC
- **Merendeira:**
 - Titular: Maria Zilka dos Santos Costa, CPF: 971.294.024-15;
 - Suplente: Paula Rosa Calisto da Silva, CPF: 785.062.554-49.
- **ASG:**
 - Titular: Jean Carlos Timóteo da Costa. CPF: 566.102..464-91;
 - Suplente: Renata Silva de Souza, CPF: 876.695.954-34.
 - **Coordenador Geral:** Francisco de Assis de O. Andrade.
- **Auxiliar de Ensino Infantil:**
 - Titulares:
 - Anna Cristina de Araújo Bezerra, CPF: 062.909.524-80;
 - Lídia Silva de Sousa, CPF: 084.852.924-72;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

- Rosimary Ferreira Barbosa, CPF: 852.400.014-72.
- Suplentes:
- Elaine Cristina Pinheiro da Silva, CPF: 020.509.394-93;
- Florinda Shirley do Nascimento, CPF: 033.887.594-80;
- Rayane Carla Oliveira de Souza, CPF: 082.073.884-04.

- **SINDSMAC:**

- **Porteiro**

Suplente: Jonas Deivi Soares Olegário, CPF: 051.524.414-70;

- **Coordenador Geral:** Edson Nascimento Barros, CPF: 025.483.264-46.

- **CÂMARA DE VEREADORES (LEGISLATIVO):**

- Titular: Ítalo Mendonça de Carvalho, CPF: 045.548.884-36;
- Suplente: Jairton de Araújo, CPF: 852.398.444-53.

- **GOVERNO MUNICIPAL (EXECUTIVO)**

- Titular: José Elias de Medeiros Júnior, CPF: 026.295.044-84;
- Suplente: Eduardo Jordão de Souza Silva, CPF: 109.352.694-79
- Titular: Humberto Gomes Firmino de Sousa. CPF: 032.212.954-05;
- Suplente: Herich Krause Rodrigues da Costa, CPF: 011.971.104-45.
- Titular: Eliane Pereira de Oliveira, CPF: 852.412.614-00,
- Suplente: Ludimilla Jéssika de Melo Bonifácio Fonsêca, CPF: 098.304.774-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 19 de novembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria nº0592/2019, de 22 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Sâmia Maciel Costa Moraes, CPF nº 065.191.584-88, para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria nº0593/2019, de 22 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR, o Sr. Charles Barbosa Souza da Silva, CPF nº 036.235.744-73, Secretário adjunto de Saúde Pública, símbolo CC-2, das obrigações de responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em Contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria nº0594/2019, de 22 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a Sra. Sâmia Maciel Costa Moraes, CPF nº 065.191.584-88, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Símbolo CC-2, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 595 de 22 de novembro de 2019.

Ordena movimentação financeira nas despesas dos recursos da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 11.243.234/0001-86, seja realizada em conjunto pela Sra. Sâmia Maciel Costa Moraes CPF: 065.191.584-88 – Secretária Interina de Saúde e pelo Sr. Prefeito Túlio Bezerra Lemos, CPF: 654.290.524-34.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

- Fundo Municipal de Saúde – C/C – 32801-4
- Convênio SESAP – C/C – 36818-0
- Custeio – C/C 36374 – X
- FNS INVAN – C/C – 31110 – 3
- Investimento SUS - C/C 36408 – 8
- BLGES – C/C 35319 – 0

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 22 de novembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº222/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **CRISTOFFON SOARES DAMASIO LEMOS**, matrícula nº 00012823 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 13 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº223/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ISAIAS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0000418 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 13 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº224/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ADEILZA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 0012475 ocupante do cargo de técnico de enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº225/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000264 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 13 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº226/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **RAYSSA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 0014184 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 10 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº227/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 13 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº228/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARCOS ANTÔNIO DE MELO**, matrícula nº 0014036 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 02 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº229/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JABES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000442 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 04 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº230/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06; 12 e 15 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº231/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **WALNEY FELIX DA SILVA**, matrícula nº 0025674 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 11 e 14 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº232/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07; 11 e 13 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº233/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (Cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02; 06 e 11 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº234/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 07; 09; 12 e 15 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº235/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 14 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº236/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ARLETE ELIAS FERNANDES**, matrícula nº 0001295 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 14 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº237/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL**, matrícula nº 0011843 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº238/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ANANIAS GERMANO MAFALDO JUNIOR**, matrícula nº 0012149 ocupante do cargo de Enfermeiro, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, dia 09 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº239/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **IVONEIDE SOUSA DA ROCHA**, matrícula nº 0000400 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 11 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº240/2019, de 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no período 02; 05 e 14 de novembro de 2019.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria de Diária nº 241/2019, 21 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **KARLA LIDIANA BRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 26085 ocupante do cargo comissionado de Diretora do CRAS – CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília - DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação na “Capacitação dos Gestores Municipais para Implementação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável”, em Brasília – DF, nos dias 24; 25 e 26 de novembro de 2019.

Local de destino: Brasília – DF

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CHECKUP SOLUCOES MEDICAS EIRELI – CNPJ: 27.491.230/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na realização de Exames de Mamografias, no objetivo de proporcionalizar à população exames de prevenção para o diagnóstico precoce de doenças relacionadas ao câncer de mama, destinados ao município de Macau.

Valor Global: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Orçamentário:

10.010.10.122.302.1137.339039.12140000

10.010.10.122.302.1137.339039.15300000

10.010.10.122.302.1137.339039.10010000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 _Lucianny Edja Guerra de Massena – CPF: 663.846.054-49 – Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: CHECKUP SOLUCOES MEDICAS EIRELI – CNPJ: 27.491.230/0001-57 - LUIZ EDUARDO COSTA FARIAS – CPF: 014.238.614-69 - Administrador.

Macau/RN, 01 de novembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Contratado: SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA –CNPJ: 14.775.280/0001-14.

Objeto: 1º TERMO ADITIVO à Contratação de empresas especializadas e/ou cooperativas prestadora de serviços médicos especializados no atendimento em regime de plantão médico e no atendimento ambulatorial na prestação de serviços essenciais de saúde, conforme demanda de plantões e profissionais.

Oriundo: Pregão Presencial nº 19/2019.

Aditivo de Prazo: Este contrato é celebrado por prazo determinado, iniciando na data da sua assinatura e terminado em 03 de novembro de 2020.

Base Legal: Artigo 57, II da Lei Nº. 8.666/93

Dotação Orçamentária:

10.010.122.2021.0108000000

10.010.122.2021.0100200000

10.010.302.1137.0106500000

10.010.302.1137.0100200000

Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Contratado: SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA – CNPJ: 14.775.280/0001-14 - Francisco Diego Costa Dantas CPF: 010.536.154-26.

Macau/RN, 04 de novembro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2019

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializa na aquisição de ambulâncias tipo a – simples remoção, destinada ao hospital Antônio Ferraz e pronto socorro Alfredo Teixeira, pertencente ao município de Macau/RN.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a **registro de preços para contratação de empresa especializa na aquisição de ambulâncias tipo a – simples remoção, destinada ao hospital Antônio Ferraz e pronto socorro Alfredo Teixeira, pertencente ao município de Macau/RN** e consagrou vencedoras as seguinte empresa:

1 – GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI – CNPJ: 15.723.680/001-49.

Valor Unitário R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)

Macau/RN, 20 de Novembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

MEMBRO DA EQUIPE LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS SILVA

MEMBRO PATRICIA DANIELE DE SOUZA PEREIRA

MEMBRO DANIEL PINHEIRO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 001/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº **001/2019** objetivando a **contratação de empresa especializada na aquisição de ambulâncias tipo a – simples remoção, destinada ao hospital Antônio Ferraz e pronto socorro Alfredo Teixeira, pertencente ao município de Macau/RN**, foi declarada vencedora a licitante GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ: 15.723.680/0001-49.

Macau/RN, 20 de Novembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior

Pregoeiro – PMM/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Fornecedor: AGILE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

– **CNPJ:** 06.257.332/0001-32

Objeto: Aquisição de material destinado à composição de Kit Gestante, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, do município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais)

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Orçamentário:

12.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0080 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

1381 SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

13110000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09– Túlio Bezerra Lemos – CPF: 654.290.524-34 _Allyne Costa da Silva – CPF: 304.239.328-37 – Secretaria Municipal de Trab. Habit. e Ass. Social.

Pelo Fornecedor: AGILE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

– CNPJ: 06.257.332/0001-32–BRUNO L. P. DE OLIVEIRA – CPF: 050.100.824-11 - PROCURADOR.

Macau/RN, 21 de novembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: N.º 10.477.835/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens e hospedagem, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aéreo nacional.

Valor R\$ 17.320,00 (dezesete mil trezentos e vinte reais).

Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 - Art. 24, II.

Orçamentário:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

RECURSOS DO ROYALTIES OU PRÓPRIOS

12.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1384 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

13110000 FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1554 | MACAU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Vigência: 90 (Noventa dias)

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – JOÃO BOSCO AFONSO – GABINETE DO PREFEITO – ALLYNE COSTA DA SILVA, SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: N.º 10.477.835/0001-90 – José Alves Sobrinho – CPF: 284.442.644-15 – Diretor.
Macau/RN, 22 de Novembro de 2019.